



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria-Geral de Administração e Planejamento
Diretoria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

PORTARIA Nº 1928/2023/DPG/DPERO

Porto Velho, 27 de setembro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.106402.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR para compor a Comissão Responsável pela Transparência Ativa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia:

DESIGNADO	CARGO	FUNÇÃO
RITHYELLE MEDEIROS BISSI DO NASCIMENTO	DEFENSORA PÚBLICA DIRETORA DE GESTÃO ESTRATÉGICA	COORDENADORA
BÁRBARA ONORATO COSTA	DIRETORA DE COMUNICAÇÃO	INTEGRANTE
EMERSON LUIS COELHO SOARES	CONTROLADOR INTERNO	INTEGRANTE
PATRICK CORREA MUNIZ	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	INTEGRANTE
RAYANNE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA ARAÚJO	DIRETORA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	INTEGRANTE

Parágrafo único. São atribuições da comissão a observância rotineira do site oficial e do Portal da Transparência da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, a fim de verificar a consonância com as normas vigentes e com as demandas de acesso à informação por parte da sociedade, além de oferecer suporte aos setores responsáveis pela atualização das informações, objetivando assegurar acesso aos dados disponibilizados para todos(as) os(as) interessados(as).

Art. 2.º. Esta portaria não gera efeitos financeiros.

Art. 3.º. Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Victor Hugo de Souza Lima, Defensor Público-Geral do Estado**, em 27/09/2023, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei informando o código verificador **0277332** e o código CRC **063C717F**.

Caso responda este documento, favor referenciar expressamente o
Processo nº 3001.106402.2023.

Documento SEI nº 0277332v8